**PORTARIA Nº. 158/2023 de 06 de fevereiro de 2023.**

**"CONTRATA FACILITADOR DE OFICINA DE GINÁSTICA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 147, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações e com as disposições do **Edital de Processo Seletivo nº 02/2022- Homologação do Resultado Final;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **André Aristiliano de Oliveira**, em caráter temporário, no cargo de **Facilitador de Oficina de Ginástica,** para atuar na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, carga horária 40 horas semanais, atribuições previstas no Anexo I- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 147/2022, de 19 de agosto de 2022, período da contratação de 06 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Irani.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de fevereiro de 2023.

**VANDERLEI CANCI**
Prefeito Municipal